



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0170235-81

170.235
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

19 de

dezembro

de 200 6

1

170.235

Imóvel: A fração ideal de 0,052504 do terreno onde existe a casa de alvenaria nº 188 da rua Luiz Manoel Gonzaga, medindo 37,67m de frente à avenida Luiz Manoel Gonzaga, lado par, entestando nos fundos onde mede 37,75m, com terreno de propriedade de Emma Hunsche, e com terreno de Rosauro Salles Zambrano, por 43,92m de extensão da frente aos fundos, onde limita-se pelo norte, com imóvel de Edgar Gaspar Seibach e, pelo lado sul, por 43,94m, com imóvel que é ou foi de Schilling Kuss e Companhia Ltda.- **Bairro:** Petrópolis.- **Quarteirão:** avenidas Carlos Gomes, Guaporé, Bagé e rua Luiz Manoel Gonzaga.- Dita fração ideal, corresponderá no Edifício Residencial Ravello Park, a ser construído, ao apartamento nº 1601.-

Proprietário: LMG Participações Imobiliárias Ltda, com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.609.735/0001-30.-

Origem: R.4/149.122 de 15.12.2003 (A incorporação do Edifício obedecerá ao regime de incorporação de venda das unidades autônomas futuras a prazo e preços certos, reajustáveis estes pelos índices de variação do custo unitário básico (CUB)); Av.7/149.122 de 08.10.2004; R.9/149.122 de 19.12.2006.-

Abertura de Matrícula: Escritura pública lavrada em 17.10.2006 no 5º Tabelionato desta Capital.-

Protocolo nº 662.133 de 27.11.2006.-

URE:0,50 O escr. autorizado.-

Av.1/170.235 17 de janeiro de 2007.-

Demolição: Conforme requerimento de 17.07.2006, instruído com prova hábil e CND do INSS, a casa de alvenaria sob nº 188 da rua Luiz Manoel Gonzaga, objeto da presente matrícula, foi demolida.-

Protocolo nº 663.902 de 29.12.2006.-

URE:1,00 O escr. autorizado.-

Av.2/170.235 17 de janeiro de 2007.-

Conclusão do Edifício: Conforme requerimento de 11.09.2006, instruído com Carta de Habitação de 10.08.2006, CND fornecida pelo INSS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Registro (R.4 e Av.7/149.122), sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o Edifício Residencial "Ravello Park", o qual recebeu o nº 188 da rua Luiz Manoel Gonzaga, fazendo parte do mesmo entre outras unidades o Apartamento nº 1601 - localizado no 16º pavimento, ocupando todo o andar, com área real privativa de 248,58mq, área real de uso comum de 158,50mq, área real total de 407,08mq, correspondendo a fração ideal de 0,052504 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.-

Protocolo nº 663.903 de 29.12.2006.-

URE:1,00 O escr. autorizado.-

R.3/170.235 17 de setembro de 2007.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6TX7-2AEKQ-4373R-6E36Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Comunicação da Página Anterior -----

Valide aqui este documento

GNM: 098226.2.0170235-81



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	170.235

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 03.09.2007 no 5º Tabelionato de Notas desta Capital.-
Transmitente: LMG Participações Imobiliárias Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.609.735/0001-30.-
Adquirente: Péricles Pretto Corrêa, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 004.180.720-00, divorciado, domiciliado nesta Capital.-
Valor: R\$436.311,17.-
Avaliação: R\$1.192.000,00.-
 Protocolo nº 677.642 de 05.09.2007.-
 Emols.:R\$1.684,00 SELO-SDFNR nº 0469.09.0700010.00343 -R\$10,00.-
 A escr.autorizada:

R.4/170.235 05 de outubro de 2007.-
Hipoteca: Escritura pública lavrada em 03.09.2007 no 5º Tabelionato de Notas desta Capital.-
Devedor: Péricles Pretto Corrêa, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 004.180.720-00, divorciado, domiciliado nesta Capital.-
Credores: Norberto Haetinger, médico, CPF nº 000.715.010-53 e sua mulher Edite Haetinger, do lar, CPF nº 597.247.300-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em cumprimento ao mandado expedido pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, datado de 23.02.2006, domiciliados nesta Capital,-
Valor da dívida: R\$1.760.000,00, garantida também com outros imóveis.- (5)
Prazo: 25 meses a partir de 03.09.2007.-
Juros: 1% ao mês.-
 1ª Hipoteca.-
 Protocolo nº 677.829 de 10.09.2007.-
 Emols.:R\$1.215,20 SELO-SDFNR nº 0469.09.0700010.00408 -R\$10,00.-
 A escr.autorizada:

Av.5/170.235 14 de novembro de 2008.-
Convenção de Condomínio: Foi registrada sob número 13.105 do Livro 3 - Registro Auxiliar a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Ravello Park.-
 Protocolo nº 703.167 de 03.11.2008.-
 Emols.:R\$17,50.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0700012.08154-R\$0,40.-
 O escr.autorizado:

AV-6/170.235(AV-seis/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 4 de dezembro de 2012.-

CONTINUA A FOLHAS Nº 2

Continua na Próxima Página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6TX7-2AEKQ-4373R-6E36Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Comunicação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0170235-81

170.235
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012

FICHA	MATRÍCULA
2	170.235

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da escritura pública de liberação de hipoteca, datado de 1º de novembro de 2012, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **016305/022**, folha(s) **112** do livro número **2-G**, extraída por certidão de 5 de novembro de 2012, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-4**, desta matrícula, a favor de Péricles Pretto Corrêa, em virtude da autorização dos credores contida na referida escritura.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **788.520**, em 4/12/2012.-
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$44,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.84175 - mtn **R-7/170.235**(R-sete/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 4 de dezembro de 2012.-

TÍTULO - Compra e venda -

TRANSMITENTE - PÉRICLES PRETTO CORRÊA, com RG sob número 9008199301, expedido pela SSP/RS, já qualificado.-

ADQUIRENTE - TAVARES DA SILVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua 14 de Julho nº 826, apartamento 201, Bairro Boa Vista, nesta Capital, com CNPJ sob nº 15.556.237/0001-20, representado por sua sócia Andréia Tavares da Silva.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 23 de novembro de 2012, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **144328/008**, folha(s) **028/031** do livro número **21-G**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$1.980.000,00** (hum milhão e novecentos e oitenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$1.980.000,00** (hum milhão e novecentos e oitenta mil reais), conforme guia número 07357.4, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 9/11/2012.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **788.109**, em 27/11/2012, reapresentado em 4/12/2012.-
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$2.209,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.84176 - mtn **AV-8/170.235**(AV-oito/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 28/7/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Proceder-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **09922.2.0170235-16**.-
Porto Alegre, 28 de julho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.12084 - pbr

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6TX7-2AEKQ-4373R-6E36Q



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Comunicação da Página Anterior -----

Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0170235-81

FICHA	MATRÍCULA
2	170.235
VERSO	

R-9/170.235(R-nove/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 28/7/2022.-

TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária -

TRANSMITENTE - TAVARES DA SILVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada nesta matrícula.-

ADQUIRENTE - SULCAR POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Deputado Antonio Edu Vieira nº 1190, Pantanal, na cidade de Florianópolis-RS, com CNPJ/MF sob número 76.840.198/0001-83.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 45 da Lei 11.795/2008 e da Lei 9.514/97, firmado em 4 de julho de 2022.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido o imóvel objeto desta matrícula por R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$2.830.757,04** (dois milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), juntamente com os imóveis da **M-170.266, M-170.270, M-170.271, M-170.272**, conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 1º/7/2022, constante do título.-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 952.933, em 8/7/2022, reapresentado em 28/7/2022.-

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$2.388,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.12085 - pbr

R-10/170.235(R-dez/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 28/7/2022.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDOR/FIDUCIANTE - SULCAR POSTO DE SERVIÇOS LTDA, já qualificada.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

S/A, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5870, Bairro Seminário, na cidade de Curitiba-PR, com CNPJ/MF sob número 84.911.098/0001-29.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 45 da Lei 11.795/2008 e da Lei 9.514/97, firmado em 4 de julho de 2022.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$2.362.957,44 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), juntamente com os imóveis da **M-170.266, M-170.270, M-170.271, M-170.272**.-

PRAZO - Encerramento em ABRIL/2038.-

TAXA DE JUROS - Não há incidência de juros.-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6TX7-2AEKQ-4373R-6E36Q>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





170.235

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 28 de julho de 2022

FICHA	MATRÍCULA
3	170.235

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o devedor na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 952.933, em 8/7/2022, reapresentado em 28/7/2022.-
Porto Alegre, 28 de julho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*

EMOLUMENTOS-Gratuito.(Lei nº11.795,art.45) Selo 0469.00.2200002.12086-pbr

AV-11/170.235(AV-onze/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 28/7/2022.-

RESTRICÇÕES - Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 4 de julho de 2022, fica constando que os bens e direitos adquiridos pela credora/administradora, em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora, conforme disposto nos incisos II a IV do § 5º e § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 952.933, em 8/7/2022, reapresentado em 28/7/2022.-
Porto Alegre, 28 de julho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*

EMOLUMENTOS-Gratuito.(Lei nº11.795,art.45) Selo 0469.00.2200002.12087-pbr

AV-12/170.235(AV-doze/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 1º/7/2024.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Proceder-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é 099226.2.0170235-81, e não como constou.-

Porto Alegre, 1º de julho de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*

EMOLUMENTOS - Gratuito, Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.71506 - pbr

AV-13/170.235(AV-treze/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 1º/7/2024.-

CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART.828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 12 de junho de 2024, instruído com a certidão passada em 12/6/2024, fica constando que foi ajuizada em 17/3/2023 e **admitida**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6TX7-2AEKQ-4373R-6E36Q

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0170235-81

"CNM: 099226.2.0170235-81"

FIGHA	MATRÍCULA
3	170.235
VERSO	

pelo MM 1º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário/SC a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo registrado sob o número 5024148-67.2023.8.24.0930, em que figuram como exequente BANCO BRADESCO S.A., com CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, e como executados ALDO ESMERIO DE OLIVEIRA JUNIOR, com CPF/MF sob número 041.365.469-98; e SULCAR POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com CNPJ sob número 76.840.198/0001-83; cujo valor da causa é de R\$304.000,59 (trezentos e quatro mil reais e cinquenta e nove centavos), juntamente com os imóveis das M-170.266, M-170.270, M-170.271, M-170.272.-

PROCOLO - Título apontado sob o número 990.188, em 12/6/2024, rerepresentado em 1º/7/2024.-

Porto Alegre, 1º de julho de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$209,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.71507 - pbr

AV-14/170.235(AV-quatorze/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 23/8/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202408.2218.03531895-IA-021 de 22/8/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00002247120235120001 em que consta como emissor da ordem 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC contra **SULCAR POSTO DE SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ/MF sob número 76.840.198/0001-83, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.-

PROCOLO - Título apontado sob o número 994.402, em 23/8/2024.-

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.17001-efp

AV-15/170.235(AV-quinze/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 2/12/2024.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400003.13262 - pbr

Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 06/12/2024 às 11:17:34. Hash:

4DA4B3EF5DB59A356242B6DF767B2B40C869030DCBAE5316A2C15F30AF153F62

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

CONTINUA NA FICHA Nº

4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6TX7-2AEKQ-4373R-6E36Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página



Comunicação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0170235-81

170.235
- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099226.2.0170235-81

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024

FICHA	MATRÍCULA
4	170.235

AV-16/170.235(AV-dezesseis/cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco), em 2/12/2024.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos dos requerimentos firmados em 11 e 14 de novembro de 2024, instruídos com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora do devedor/fiduciante, SULCAR POSTO DE SERVIÇOS LTDA, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora/fiduciária ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5870, Batel, na cidade de Curitiba-PR, com CNPJ/MF sob número 84.911.098/0001-29. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$2.745.084,19** (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos), juntamente com os imóveis das **M-170.266, M-170.270, M-170.271 e M-170.272**, conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 13/11/2024, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o **credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel.** Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente. **OBSERVAÇÕES** - Permanecem em vigor as averbações de certidão acautelatória - execução - Art. 828-CPC e de indisponibilidade de bens, objeto das AV-13 e AV-14, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **999.320**, em 14/11/2024, reapresentado em 2/12/2024.-

EMOLUMENTOS - R\$1.104,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2400003.13263 - pbr Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 06/12/2024

às **11:18:13.** Hash:

CD580DB53D0C3F32923406FACDC370A8FA5ED260FCBB2A5F6336BF6581C7CEFB

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6TX7-2AEKQ-4373R-6E36Q>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

- Último ato - Av-16

CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº: 999995, em 27/11/2024, ORDEM DE INDISPONIBILIDADE CNIB. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024 às 14:55

Total: R\$78,80 - gms

Certidão Matrícula 170.235 - 7 páginas: R\$48,80 (0469.00.2400003.16899 = R\$4,90)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$12,50 (0469.00.2400003.16899 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0469.00.2400003.16899 = R\$2,00)

NATHAN BATISTA BARROS - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2024 00179059 94